



QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 01/2012. NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.  
PROCESSO Nº 196.000.494/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **ÉRICO GRASSI CADEMARTORI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 1.768.114 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.531.751-91, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, com sede na SHCGN 708/709, Bloco “E” – Ed. Angélica nº 12 – Brasília - DF, neste ato representado por **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES**, portador da carteira de identidade Nº 1.547.728 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 795.250.671-49, na qualidade de Sócio, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

Este Termo objetiva a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/1993.

“Brasília Patrimônio da Humanidade”  
Avenida das Nações Via L-4 Sul, Brasília - DF 70.610-100, Brasil  
Tel. (061)3345-7000 Fax 3345-7019 CNPJ/MF 02.537.782/0001-28

“HAVENDO IRREGULARIDADES NESTE INSTRUMENTO ENTRE EM CONTATO COM A OUVIDORIA DE COMBATE A CORRUPÇÃO NO TELEFONE 08006449060”. Fraseologia determinada pelo Decreto 34.031/2012.

*[Handwritten signature]*  
1

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência**

O prazo contratual é prorrogado de 07 de julho de 2016 a 06 de julho de 2017.


**CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, de julho de 2016.

  
-----  
**ÉRICO GRASSI CADEMARTORI**  
Contratante


  
-----  
**GUILHERME OLIVIERI CAIXETA  
BORGES**  
Contratada

Testemunha 01 - \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Testemunha 02 - Marcos R. R. Bezerra

CPF 392.601.601-97

*Recebi a original  
em 06/07/16*  
  
2